



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 070.2022 – SRP

ASSUNTO: RECURSO

RECORRENTE: REVENDA DE GÁS RABELO LIMA LTDA.

REFERÊNCIA: INABILITAÇÃO

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVAS PARA ME/EPP).

**DECISÃO À MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 070.2022 - SRP**

Ratificamos o posicionamento do Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante, quanto aos procedimentos acerca da Manifestação da empresa supra, referente ao Pregão Eletrônico Nº 070.2022 - SRP no qual, julgo pela **IMPROCEDÊNCIA** a manifestação de intenção de recurso, permanecendo o julgamento dantes proferido, e conseqüentemente, a manutenção da decisão que considera a recorrente inabilitada, no entanto, sendo oportunizado a Recorrente um prazo de 08 (oito) dias para apresentação de novos documentos de habilitação que deram causa a inabilitação.

Oficie-se as empresas participantes do processo licitatório em epigrafe, cientificando-as do inteiro teor desta decisão.

São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de FEVEREIRO de 2023.

FRANCISCO IVAN OLIVEIRA

Secretário

Secretaria de Educação